

Ata da 44ª Sessão Ordinária, em 4 de Julho de 1951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Dagoberto Pusch e Jorge de Lima.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Xavier, Rivalda Vargan, Atilio Barbosa, Dagoberto Pusch, Alcides Caetano, Antonio Baby, Jorge de Lima, Edwino Tempiski, Francisco da Costa, Portugal Tavares, Américo Teti, João Viana, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão, Constância Souza, Accioly Filho, Anísio Luz, Emílio Carazzai, Guataçara Borba, Hélio Setti, Lustosa de Oliveira, Mário Faraco, Dias da Rosa, João Ribeiro Júnior e Cardoso da Silveira (25), achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Amadeu Puppi, Divonsir Côrtes, Antonio Annibelli, Francisco Soares, José Hoffmann, Rezende Filho, Silveira da Rocha, Vieira de Alencar, Laertes Munhoz, Fleury da Rocha, Vargas de Oliveira, Joaquim de Lacerda, Cândido de Oliveira Neto, Chafic Cury, Ernani Benghi, Ernesto Moro, Iracy Vianna, João Chede, Dario Marchesini e Walde-miro Pedroso (20).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

— CONVITE:

— Da sra. Leonor Castellano, Presidente do Centro de Letras do Paraná, convidando a Presidência e

demais membros desta Casa, para tomarem parte nas comemorações da 2ª semana de Carlos Gomes, nesta Capital, de 8 a 15 do corrente, em memória daquele mestre da música brasileira. **Agradeça-se.**

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao orador inscrito, sr. Antonio Baby.

O SR. ANTONIO BABY — Sr. Presidente, srs. Deputados.

(Lendo): «No intuito de não deixar nenhuma dúvida a torturar o espírito de algum dos nobres membros desta augusta Casa, quero aduzir, no dia de hoje, novos esclarecimentos em torno do problema dos transportes coletivos de Curitiba, mormente no que diz respeito ao infeliz gesto do Prefeito Amancio Moro, que determinou a propositura de ação judicial para rescisão do contrato que a Prefeitura, solenemente, assinara com o snr. Aurélio Fresato, organizador da Companhia Curitiba de Transporte Coletivo.

Tentarei, com os meus fracos recursos, provar que tudo não passa de lamentável farsa, que oculta, antes de tudo, mera vingança pessoal de quem deveria colocar-se acima do importante cargo público que exerce.

Apresentara o snr. Aurélio Fresato uma proposta visando a exploração do serviço de transporte coletivo em Curitiba. Nessa proposta, garantia, à Prefeitura e à Câmara Municipal considerável melhoramento das linhas já de sua concessão, como ainda aquelas de concessão da Cia. Força e Luz do Paraná, desejosa de transferir o seu acervo de transporte para a Prefeitura ou para terceiros, mediante o pagamento da irrisória e simbólica quantia de um cruzeiro.

Durante três anos consecutivos, a proposta foi discutida, porque surgiram, na ocasião, dois grupos: um, partidário, outro, contrário à concessão do contrato ao sr. Aurélio Fressato, estando, neste último grupo, o então vereador Amancio Moro, agora Prefeito de Curitiba.

O grupo antagônico ao sr. Aurélio Fressato pleiteava para si tal concessão, mas por via indireta, de vez de que ela seria dada em nome do tio de um dos vereadores ude-nistas, cuja proposta, fantástica e inexecutível, foi rejeitada, de pronto, pela maioria sensata da Câmara Municipal, pois a proposta chegava a propôr a extensão das linhas de bondes a Campo Largo, a Santa Felicidade, a Piraquara e a Araucaria, o que serviu de motivo de riso para quem compreende, um pouco ao menos, o que representa semelhante empreendimento em gastos e em rendimentos sobre o capital avultadíssimo que teria de ser invertido.

Forcejou, entretanto, esse grupo para que o sr. Aurélio Fressato nada obtivesse. Toda sorte de intrigas e de mentiras foram assoalhadas em toda cidade, a fim de ser estabelecido ambiente de odiosidade e estado de pânico entre a população e entre os proprietários das outras empresas particulares de transporte coletivo.

Espalhou-se, a princípio, que o sr. Aurélio Fressato não possuía idoneidade financeira para a execução de plano tão vasto, qual fosse o da ampliação e melhoria considerável do serviço. Mas, estabelecimentos bancários comprovaram a idoneidade financeira do acusado, o que ficou, mais tarde, comprovado, na prática, quando a Companhia Curitiba de Transporte Coletivo invertiu, só na aquisição de quarenta e quatro ônibus novos, perto de vinte milhões de cruzeiros.

Desmentidos em suas inverídicas afirmações, os adversários do sr. Aurélio Fressato pretenderam incutir no espírito do povo que se tratava de manobra oculta para a monopolização dos serviços de transporte coletivo em Curitiba. A campanha se fez no terreno sentimental, procurando-se despertar a repulsa popular contra o pretendente.

Mas, na proposta do sr. Aurélio Fressato, já constava uma cláusula bastante clara, segundo a qual seriam respeitados os direitos de todas as outras empresas particulares sobre as linhas, com exceção das pertencentes à Companhia Força e Luz. Da proposta ao contrato, depois assinado com a Prefeitura, não houve alteração alguma nesse dispositivo, tanto que cada empresa particular continua a trabalhar nas linhas sobre as quais possuía concessão, sem que a Companhia Curitiba de Transporte Coletivo nelas interfira.

Derrubada a mentira do monopólio, ergueu-se grito de guerra contra a tarifa de um cruzeiro para todas as linhas que fossem concedidas ao sr. Aurélio Fressato, dizendo-se que a tarifa era um atentado à bolsa do povo.

Fingiam ignorar, os que assim afirmavam, que subira assustadoramente o preço dos ônibus, das peças, dos pneumáticos, do combustível da mão de obra, da taxa de previdência social e dos seguros contra acidentes e de responsabilidade civil, etc. Nenhuma empresa, invertendo capitais de tamanho vulto, representando algumas dezenas de milhões de cruzeiros, poderia, honestamente, dedicar-se à tarefa de organização e de manutenção, em perfeito funcionamento, do serviço de transporte coletivo nesta capital por tarifa inferior à então proposta. Fazer o contrário seria fracassar na empreitada pelos sérios prejuízos decorrentes, ou seria infringir o estatuto, recorrendo à malícia e à má fé, para o não cumprimento fiel do contrato.

Não estavam sendo sinceros consigo mesmo aqueles que atacavam o sr. Aurélio Fressato por motivo da proposta de elevação da tarifa para um cruzeiro, pois tão logo o então Prefeito Lineu Ferreira do Amaral, levando em conta a desproporcional majoração de despesa para manutenção dos serviços de transportes coletivos, deliberou aumentar as tarifas de todas as empresas, só o sr. Aurélio Fressato, em ofício dirigido à Prefeitura, se recusou a aceitar a majoração feita naquela oportunidade. E por que?

Porque não queria aproveitar-se

da liberalidade do chefe do executivo municipal enquanto não pudesse dar ao povo serviço condigno, com todas as garantias de segurança, de conforto, de rapidez e de higiene. As outras empresas aceitaram, de imediato, a elevação das tarifas, mas não melhoraram em nada o seu serviço, permanecendo, até hoje, em muitas linhas, ônibus que caem aos pedaços e que constituem verdadeiro tormento para o povo, que a eles tem de recorrer para dirigir-se ao trabalho, ou voltar para casa.

A tarifa de um cruzeiro só entrou em vigor depois que a Companhia Curitibana de Transporte Coletivo colocou em circulação ônibus novos, modernos, higiênicos e confortáveis.

Não é de estranhar-se essa tarifa diante da violenta desvalorização da moeda em poucos anos, quando todas as utilidades subiram consideravelmente de preço. Uma caixa de fósforo, que custava cem reis, hoje, custa cinquenta centavos, o quilo de carne que era comprado a Rs. 3,50 ou Rs. 4,00, é hoje comprado, a doze e quinze cruzeiros. Até o selo de educação e saúde, que custava Rs. \$200, custa, hoje, um cruzeiro e cinquenta centavos, tendo sofrido, portando, o aumento de setecentos por cento.

Por que não se elevar para um cruzeiro a tarifa dos ônibus, se esses ônibus garantem ao povo serviço eficiente, rápido, limpo e seguro? Só a preocupação do ataque, movido pelo despeito ou pelo interesse pessoal ferido, é que pôde permitir a atitude leviana de alguns poucos.

Somos contra o custo exagerado da vida, e faremos tudo o que estiver ao alcance das nossas forças para combatê-lo, mas, entre combater o alto custo da vida e cometer injustiças que acabarão redundando em prejuízo exclusivo da coletividade, a diferença é muito grande.

Como atrair capitais tão consideráveis e como garantir salários justos aos trabalhadores, se a tarifa não correspondesse à excelência do serviço proporcionado à população?

Não estamos aqui para fazer demagogia».

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). Pediria um esclarecimento a V. Excia. Houve concorrência pública para o serviço de transporte de Curitiba?

O SR. ANTONIO BABY — Houve diversas propostas, inclusive a Prefeitura Municipal, que poderia muito bem ficar com o acervo e não o fez.

O Sr. Portugal Tavares — Quer dizer que V. Excia. afirma que houve concorrência pública?

O SR. ANTONIO BABY — Concorrência pública não; houve, entretanto, várias propostas que entraram em discussão.

O Sr. Portugal Tavares — Mas V. Excia. não há de convir que um serviço como esse, de alta monta, devia ser pôsto em concorrência pública, para que empresas de todo o Brasil pudessem se apresentar a essa concorrência?

O SR. ANTONIO BABY — Eu concordo com V. Excia., mas se é um caso que já foi debatido na Câmara Municipal, e as propostas foram submetidas à apreciação e discutidas...

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. vê que propostas não são concorrência...

O SR. ANTONIO BABY — Mas elas foram discutidas em plenário na Câmara Municipal de Curitiba.

O Sr. Portugal Tavares — Seria justo que se fizesse concorrência, e que se entregasse esse serviço a quem mais vantagens oferecesse ao povo.

O SR. ANTONIO BABY — Mas levaram as propostas três anos em discussão e essa foi a vencedora.

O Sr. Portugal Tavares — Outra coisa queria que V. Excia. me informasse. V. Excia. defende o privilégio destas Companhias que exploram o transporte coletivo?

O SR. ANTONIO BABY — Em absoluto. Eu defendo o ponto de que a Companhia está aparelhada para

atender ao povo, e que está embaraçada neste momento.

O Sr. Portugal Tavares — Então deve ser privilegiada, na opinião de V. Excia.?

O SR. ANTONIO BABY — Uma vez que o contrato dela está legalmente discutido e debatido, e o Prefeito concordou e assinou o contrato, a única coisa que cabe à Prefeitura é executar, isto é, fazer com que a Companhia cumpra o contrato.

O Sr. Portugal Tavares — Estou de acôrdo com V. Excia. Evidentemente, a Prefeitura tem que compellir a Companhia ao cumprimento das cláusulas contratuais. A opinião é unânime, tanto a de V. Excia. como a nossa. Defender o privilégio é odioso, porque, ainda ontem, V. Excia. atacou aqui os serviços de lotação.

O SR. ANTONIO BABY — Não defendo privilégio de ninguém. Estou defendendo, exclusivamente, o povo que não pode ficar nesta incerteza.

O Sr. Portugal Tavares — Quero declarar a V. Excia. que tenho seguido com a atenção que merece o seu trabalho, principalmente por se tratar de V. Excia. que eu conheço, que é um homem honesto, que fortaleceu o seu carater nas duras provas por que passou.

O SR. ANTONIO BABY — Muito obrigado.

O Sr. Portugal Tavares — Eu conheço a vida pregressa de V. Excia. — Tenho escutado, religiosamente e com atenção, o seu discurso. Agora quero esclarecer, que, futuramente, depois que V. Excia. terminar com seus discursos, virei, também, a esta Assembléia para trazer o meu ponto de vista, para trazer a V. Excia., então, esclarecimentos de que V. Excia. não dispõe.

O SR. ANTONIO BABY — Não se justifica que uma empresa, que foi aprovada, esteja com os carros imobilizados.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. alegou, ontem, que o contra-

to não foi cumprido, porque houve embaraço na liberação das cambiais no Banco do Brasil. V. Excia. há de convir que não é um argumento, porque se V. Excia. assina uma letra de cambio, e se compromete no dia do vencimento a resgatar o título, e se V. Excia. não receber dinheiro de seus devedores, a promissória vai a protesto. O que deveria haver aí, era uma medida judicial para dilatar o prazo.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte?

O Sr. Portugal Tavares — Acho naturalmente que o eminente deputado Accioly Filho, que é uma das mentalidades moças do Paraná jurídico, poderá, então, explicar melhor a V. Excia. Acho que, se não houve cumprimento no dia em que venceu o prazo, a Companhia está sujeita a sanção.

O SR. ANTONIO BABY — Mas eles iniciaram dentro do prazo, o que faltou foram as divisas cambiais que o Banco do Brasil não favoreceu à Cia. no momento em que devia.

O Sr. Accioly Filho — V. Excia. permite um aparte? Pelo que pude depreender das palavras que V. Excia. tem proferido nesta Assembléia, sobre o problema dos transportes coletivos, verifico que a firma concessionária tem procurado cumprir o contrato firmado com a Prefeitura, e só não cumpriu aquilo que foi obstado por força maior. V. Excia. sabe que esse motivo é excludente da responsabilidade do contratante, tanto é que existe uma cláusula neste sentido, e, no caso dos transportes coletivos da Capital, o nobre deputado Portugal Tavares se volta contra o privilégio que a Cia. teria na concessão dos transportes coletivos. E que toda a concessão implica numa exclusividade, num privilégio da firma exploradora. Porque, veja V. Excia., uma firma que se abalança a explorar determinado serviço público numa região, deve ter a garantia de que só ela explorará. Quem estabelece o preço da passagem é a Prefeitura Municipal, é uma tabela única estabelecida pela Prefeitura e não pode haver exploração por parte do concessionário.

O Sr. Portugal Tavares — V.

Excia. permite um outro aparte? O deputado Accioly Filho não compreendeu muito bem o esclarecimento que solicitei de V. Excia. Perguntei se V. Excia. defendia o monopólio dos transportes. V. Excia. declarou que não. Isso o que eu disse, e deve estar registrado nas notas taquigráficas. V. Excia. declarou que era contra o monopólio.

O SR. ANTONIO BABY — Não se justifica estarem esses outros ônibus aí parados. Estou falando em defesa do povo.

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia. é contra o monopólio. V. Excia. declarou há pouco.

O SR. ANTONIO BABY — Sou contra, perfeitamente. Eu não concordo é que os ônibus estejam imobilizados em prejuízo do povo.

O Sr. Accioly Filho — Resta saber o que S. Excia. entende por monopólio.

O Sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (**Assentimento do orador**). O problema das linhas de ônibus é muito complexo. Fui advogado de várias empresas de ônibus.

Quando a concessão é da Prefeitura, portanto linhas municipais, quando do Estado linhas inter-municipais, que fazem parte do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, e quando da União, linhas inter-estaduais, a concessão se dá com exclusividade, e com um fundamento muito sério e importante: o de amparar a iniciativa particular. Porque se sobre uma concessão, fomos dar 3, 4 ou 5 novas, então não sobreviverá nenhuma: e quem pagará é o povo. No entanto, se a concessionária não supre e não atende às necessidades do povo, é outra coisa. Posso dizer a V. Excia. que tratei de interesses de várias linhas de ônibus e sei que existe uma legislação a respeito. Poderei citar uma série de casos que permitem que a gente afirme que de fato se tem que amparar a iniciativa privada para que ofereça transportes melhores afirmando que as companhias tenham garantias do capital empregado. Essa firma em foco empregou um grande capital e não se pode, agora,

com argumentos fúteis, cancelar um contrato. V. Excia. está defendendo o problema com sinceridade e merece todo apoio. V. Excia. vai vêr, em dias futuros, que está defendendo a verdade sobre um fato muito sério e importante.

O SR. ANTONIO BABY — (**continua lendo**): — Estamos, aqui, para estudar, com realismo, o problema de ordem prática que se nos apresenta. Palavras bonitas não adiantam. O povo quer ver os seus problemas solucionados, e não admite que se faça exploração demagógica em torno delas. E o problema do transporte é demasiadamente sério para servir de pasto aos apetites inconfessáveis de gente que nada mais deseja do que cuidar do seu próprio estômago e de recheiar a sua própria bolsa.

A Câmara Municipal na qual o Partido Trabalhista Brasileiro possui a bancada mais numerosa, estudou, seriamente, a questão, analisando, com absoluta isenção de ânimo, as propostas então apresentadas, optando, como a mais honesta e como a mais condizente com os interesses da coletividade curitibana, pela do snr. Aurélio Fressato.

Lembramo-nos que o snr. Amâncio Moro, não sopitando o rancor de que se deixou possuir, quando viu derrotado o seu grupo, olvidou o fato de ser, também, membro da bancada do P. T. B. e, através das colunas da imprensa local, verberou os nobres e honrados Vereadores que haviam outorgado a lei necessária à Prefeitura para assinatura do contrato com o snr. Aurélio Fressato e transferência a este, inclusive, do acervo da Companhia Força e Luz do Paraná.

No momento oportuno, a briosa bancada petebista, com assento no legislativo municipal, repeliu o extemporâneo, injusto e desajuizado ataque do snr. Amâncio Moro, que sempre votava, naquele órgão, com a bancada da UDN e do PL, contra a sua própria bancada, em quaisquer assuntos que viessem a debate no plenário, nunca tendo sido, portanto, um legítimo trabalhista.

Ao assumir a Prefeitura de Curi-

tiba, encontrou o snr. Amâncio Moro a grata oportunidade de vingar-se da derrota que havia sofrido, no ano passado, na Câmara Municipal. Tratou, então, de rescindir o contrato do snr. Aurélio Fressato, havendo sido essa a sua primeira e obcecante preocupação.

Auxiliado por um advogado da Prefeitura, pertencente à UDN, cujos interesses pessoais, também, haviam sido contrariados, o Prefeito Amâncio Moro começou a agir, para a consecução do seu reprovável propósito. Esse advogado conhecia toda a amargura íntima do nosso Prefeito e explorou-a como bem pôde, jogando, desse modo, a Prefeitura numa aventura jurídica de possíveis tristes consequências no futuro».

O Sr. Portugal Tavares — V. Excia., aí nesse tópico, falou na bancada do P. R.?

O SR. ANTONIO BABY — Bancada do P.L.

O Sr. Portugal Tavares — Porque a bancada do P.R. naquele tempo não existia.

O SR. ANTONIO BABY — Perfeitamente.

(Lendo): Já falei, com abundância de detalhes, sobre a infantil alegação apresentada pelo edil curitibano, segundo a qual teria o snr. Aurélio Fressato, violado cláusula contratual, por não haver entregue à circulação, dentro em sessenta dias após a assinatura do documento, os quarenta ônibus que se comprometera a adquirir. Já falei, cansativamente, da demora ocorrida na Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil para a concessão da respectiva licença de importação dos veículos, o que justifica plenamente o motivo de força maior, com a qual concordara o próprio Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, conhecedor da situação de dificuldades quase irremovíveis em nosso maior estabelecimento bancário. Qualquer juiz, consciente da delicada e sacrossanta missão que lhe compete de distribuir justiça, há-de julgar improcedente a alegação da Prefeitura, como dará razão ao snr. Aurélio Fressato, ante

a exposição sobre as sucessivas violações do contrato perpetradas pela Prefeitura.

Entre outras violações, quero referir-me, apenas, a duas. A primeira diz respeito à conservação de outra empresa particular, singularmente protegida pelo Prefeito Amâncio Moro, na linha para o Juvevê e Bacacherí, quando esta linha pertence, por contrato, à Companhia Curitibana de Transporte Coletivo. Por não haver concordado a Companhia em abrir mão do direito que lhe assiste sobre dita linha, é que o snr. Prefeito Amâncio Moro teria resolvido em definitivo propôr a ação rescisória a que aludi.

A segunda grave violação se prende à conservação de setenta e cinco auto-lotações nas linhas da Companhia Curitibana de Transporte Coletivo, quando o contrato reza que a Prefeitura não permitirá que nenhum outro meio de transporte coletivo funcione ao longo, ou até em rua paralela, das linhas àquela pertencentes.

Sabe-se que a Prefeitura tudo exige das empresas de ônibus — quadro de horário a ser rigorosamente obedecido sob pena de multas, seguros de responsabilidade civil para o caso de desastres com vítimas pessoais, número suficiente de veículos para o atendimento das necessidades do bairro a que serve, condições de conforto, segurança, higiene desses veículos, etc.

No entanto, os auto-lotações trafegam em linhas pertencentes a empresas de ônibus com contratos firmados na Prefeitura, sem haverem atendido a quaisquer daqueles requisitos. Os passageiros viajam amontoados, apertando-se uns aos outros nos bancos estreitos, de molas quebradas e quase sempre completamente sujos. Com a preocupação de aumentar a fêria do dia, o motorista se excede na velocidade, não respeitando nem mesmo sequer ao regulamento de trânsito, com o que põe em risco a vida dos passageiros e dos pedestres, sem que haja um seguro que garanta indenização às famílias das vítimas, que frequentemente ficam inválidas, quando não encontram a morte nos acidentes. E

o dono do auto-lotação não cumpre horário, porque o veículo circula só quando tem passageiro, só nas horas de movimento, acontecendo, muitas vezes, que, combinada uma viagem para fora da cidade, o auto-lotação sai da linha, sem ser substituído por outro, com visível prejuízo dos moradores do bairro atingido. Tudo isso acontece debaixo dos olhos do Prefeito Amâncio Moro, mas nenhuma providência é tomada no intuito de favorecer o povo e de obrigar os beneficiários dos lotações a se aterem dentro de determinadas exigências, idênticas às que são feitas às empresas de ônibus.

Como vemos, a Prefeitura é relapsa no cumprimento dos contratos a que se obriga, mas acha que, por ser poder público, pode assim proceder, enquanto tudo exige da outra parte contratante. Isso é pior do que ditadura! Isso é legítima anarquia!

Pouco importa à Prefeitura que o Povo esteja sofrendo. Pouco importa à Prefeitura que o povo se atrase na chegada ao serviço ou que as crianças se atrasem na ida à escola. Pouco importa à Prefeitura que o povo arrisque a vida em auto-lotações sem nenhuma condição de segurança.

O Prefeito Amâncio Moro tem uma questão pessoal com o snr. Aurélio Fressato. O Prefeito Amâncio Moro quer vingar-se do snr. Aurélio Fressato. O Prefeito Amâncio Moro quer mostrar ao snr. Aurélio Fressato que quem manda, agora, é ele.

Por isso, está movendo a ação para a rescisão do contrato. Em consequência, a Companhia Curitibana de Transporte Coletivo foi obrigada a guardar mais de cinquenta por cento dos seus ônibus novos. Pouco adiantou que ela, em lugar de comprar, apenas, os quarenta veículos condicionados no contrato, fizesse mais, porque comprara quarenta e quatro, pagando perto de vinte milhões de cruzeiros por todos eles. É que quase a totalidade dos vinte milhões de cruzeiros está imobilizada, está parada, sem serventia, dentro da estação da rua Barão do Rio Branco. O povo não aproveita a abundância de ônibus existentes, porque o Prefeito Amâncio Moro não

quer. O povo sofre porque o Prefeito Amâncio Moro quer mostrar prestígio, quer mostrar autoridade. Os recalques do tempo de vereador estão aparecendo, agora, sob a capa de Prefeito de Curitiba. Isso é o pior que pode acontecer para uma coletividade, que nada tem a ver com as amarguras íntimas e com os negócios particulares fracassados de quem está à frente do governo do Município.

Tenho recebido manifestações de trabalhadores da Companhia Curitibana de Transporte Coletivo ameaçados de demissão em massa. Desde já, estão preocupados com a sua triste sorte, cogitando de procurar novos empregos antes que lhes falte o que eles têm. A Companhia Curitibana de Transporte Coletivo não vai poder mantê-los por muito tempo, se continuar o presente estado de cousas. Ela sofre prejuízos de mais de um milhão de cruzeiros mensais com a «intrusão» de auto-lotações em suas linhas. Ela sofre prejuízo crescente com a paralisação por culpa da Prefeitura, de mais de vinte ônibus novos, para cujo financiamento, feito por estabelecimento bancário, tem de pagar juros mensais. Por isso, a Companhia Curitibana de Transporte Coletivo, que até linhas de ^{cessão perdeu, não suportar. Lendo)} ⁱⁿ⁻ ^{di-} ^{damente, todo esse peso de det,} ^e ^{será compelida, em qualq} ^{ão a} ^{ra,} a despedir os seus seiscentos e tantos trabalhadores de ambos os sexos, com o que ficará muito mal o Governo do Estado, que não terá meios para arranjar emprego para toda essa gente.

O Prefeito Amâncio Moro está tendo na Prefeitura o efeito de um furacão. Tudo avassala e tudo destrói à sua passagem. Não chega o que tem feito internamente. Agora está disposto a mostrar ao povo a sua capacidade de prejudicar o município.

O PTB, felizmente, nada tem a ver com os desmandos do Prefeito Amâncio Moro. O PTB não assume responsabilidade por nenhum desses atos nefastos. O PTB está contra a atuação do Prefeito Amâncio Moro. O PTB fica com o povo, doa a quem doer.

Amanhã, tornaremos à tribuna para expender mais alguns comentários em torno do assunto que está apaixonando toda Curitiba. Voltarei com a mesma disposição de luta, para que a população curitibana tenha a plena certeza de que o PTB não recua das trincheiras, quando estão em jogo os interesses coletivos, pois, do contrário, estaria negando Getúlio Vargas e estaria se acovardando ante os poderosos do dia.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. MARIO FARACO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. MARIO FARACO — Solicitei a palavra, sr. Presidente, para apresentar o seguinte projeto de lei: (lê)

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar as prefeituras municipais de Araucária, Lapa e Campo Largo para o melhoramento do leito de vários trechos de suas rodovias.

Parágrafo único: — Do crédito a ser aberto, Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), será concedido à Prefeitura Municipal de Campo Largo; Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) à de Araucária, e Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à da Lapa, respectivamente para:

a) melhoria dos leitos dos trechos das rodovias que vão de Itaquí-João Eugênio (via Rodeio), Itaquí-João Eugênio (via Bugre) e Campo Largo-Bateias;

b) melhoria dos leitos dos trechos das rodovias que vão de Araucária a Catanduvas, e Araucária-Onças, via Palmital-Lavra-Tietê-Mato Dentro;

c) melhoria do leito do trecho da rodovia que vai de Catanduva à Vila de Contenda.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A produção, de uma maneira geral, não vem acompanhando o desenvolvimento e o crescimento da população. Uma produção deficitária traz como consequência um sempre crescente aumento de preços, em face da procura do consumidor.

A política acertada, portanto, é incentivar a produção.

Incentivada a produção, necessitam os produtores de bons meios de escoamento da riqueza, pois esta alivia as necessidades dos centros consumidores e dá ao Estado, através impostos, a contraprestação de sua colaboração na construção das vias de transporte.

Campo Largo, Araucária e Lapa são municípios produtores de trigo, não se encontram em condições de propiciar fácil e rápido escoamento de gêneros e utilidades em demanda dos centros consumidores, uma vez que seus leitos não se encontram em boas condições técnicas.

Daí porque, julgamos acertada a medida que propomos sendo de salientar que a administração logo recuperará o numerário dispendido nas citadas obras, pois, com um maior volume de vendas, mais ponderáveis serão os tributos a arrecadar.

Sala das sessões, em 4 de julho de 1951.»

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

que é a constante dos boletins avul-

so já idistribuidos aos srs. Deputados.

Votação em 2ª discussão — do Projeto de Lei n. 124-51, Mensagem n. 30, do Governo do Estado, que cria a Comissão Especial de Obras do Centenário e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. ACCIOLY FILHO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ACCIOLY FILHO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Todo governante ao ser guindado ao poder público, pelo voto popular, sempre o faz mediante compromisso que assume em praça pública, nos comícios com o próprio povo, compromisso esse no sentido de pautar sua administração com a finalidade de preservar o bem público. E assim, sr. Presidente, todos os homens de governo, quando assumem o poder, estabelecem o seu plano de administração, resumindo o futuro administrativo num plano de obras. Assim o fez o sr. Presidente da República, dr. Getúlio Vargas, que na mensagem dirigida ao Congresso Nacional fixou as linhas básicas de seu Governo, principalmente naquilo que ele reputa de mais essencial para a vida social e econômica da Nação. Recomendou S. Excia., o Presidente da República, naquele documento, que o Poder Público, neste quinquênio, iria vigiar para que tanto o próprio poder público, como as entidades privadas não desviassem os recursos financeiros do País e do povo para obras suntuárias, e sim os empregassem naquilo que reputa como de alta necessidade e urgência para a vida da Nação.

Assim, também, procedeu o Governador eleito do Estado de São Paulo, que firmou o plano quinquenal do seu governo, estabelecendo as diretrizes de sua administração. Aqui no Paraná, entretanto, sr. Presidente, o nosso Estado, que tem sido exceção na vida pública nacional, desde fevereiro último, aqui em nosso Estado, o primeiro plano administrativo que chega a esta Assembléia é um verdadeiro atentado à vida po-

pular, um plano de festa. O ilustre sr. Governador do Estado dá conhecimento à Assembléia de um plano que organizou seu Governo para governar as festas do Centenário da Emancipação do Paraná. E, com isso, sr. Presidente, esquece o Governo do Paraná que o povo tem urgentes e inadiáveis necessidades a serem atacadas, que o povo tem anseios que devem ser atendidos e que as obras suntuárias e voluptuárias devem ser deixadas à margem, para que mais tarde possam ser consumadas, desde que encontrem uma base financeira firme.

Meu receio, sr. Presidente, é que o Paraná, e aqui apreendi as lições de pessimismo do próprio Governo atual, meu receio é que nosso Estado possa transformar-se, como o do Amazonas, que quando do fastígio da indústria da borracha, ao invés de aproveitar a riqueza que veio da borracha em obras que mais tarde pudessem encaminhar a vida econômico-financeira do Estado para outro setor que não o da borracha, empregou os recursos na construção de obras suntuárias. E, assim, hoje, o Amazonas é conhecido como o Estado produtor da borracha, que já teve sua vida fastigiosa e que essa vida só resultou no Teatro de Manaus. O meu receio, sr. Presidente, é que o nosso Governo, ao invés de aproveitar o fastígio do café em nosso Estado, a larga soma que este produto tem dado ao Tesouro do Paraná, ao invés de aproveitar essa renda em obras reprodutivas, venha, também, a empregá-la em palácios nababescos, que poderiam ficar muito bem em países adiantados e com sua economia já consolidada, como os Estados Unidos da América do Norte. Dizem por aí, os arautos do pensamento governamental, que os Estados se notabilizam na civilização pelas obras que engrandecem a face da terra. Que assim aconteceu com Atenas e Roma antigas, mas esquecem eles, por exemplo, o Egito, que se notabilizou mais ainda, não pelas obras suntuosas que ergueu, mas pelas obras de aproveitamento do Vale do Nilo. Aqui no Estado, será para nós chocante, quando as gerações que vierem, encontrarem ao invés de estradas de ferro cortando nossos sertões, ao invés de usinas hidro-elétricas, que for-

maram as indústrias paranaenses, encontrarem, entre a casaria descoberta dos pobres, entre as ruas esburacadas e estradas que não existem, encontrarem um Palácio de Governo, um Palácio da Assembléia, e um Palácio da Justiça, a rirem, a rirem da miséria do povo, que não pode suportar ver diariamente a grandeza dos governantes, perante a decadência e miséria do povo.

Sabe V. Excia., sr. Presidente, como lídimo representante que é das classes trabalhistas, que o trabalhador não pode admitir que, enquanto a vida média do povo do Brasil está num padrão baixíssimo, em que a alimentação, vestuário e lar pouco existe para essa classe, não pode admitir seu governo, os poderes constituidos do Estado, instalado em palácios nababescos.

E a nossa função nesta Casa, como legítimos e verdadeiros representantes do povo, é transmitir ao Chefe do Executivo, que os anseios do povo paranaense não estão voltados, nesta hora, para a ereção de palácios e monumentos, nem que seja para o centenário do Paraná, como para qualquer data festiva que se possa realizar. Nós queremos, sr. Presidente, comemorar a data centenária do Paraná, com obras que marquem uma geração, que marquem que neste centenário transitou por terras paranaenses um homem devotado à causa pública. Por esta razão, sr. Presidente, é que a bancada do P. S. D. vai votar contra a aprovação do projeto enviado pelo Executivo, pensando que assim está cumprindo, fielmente, o mandato que o povo lhe outorgou nesta Casa. E, assim fazendo, presta, também, um serviço ao próprio Poder Executivo, que parece desorientado nesta altura.

Tomou conhecimento esta Assembléia que o Governador do Estado correu às pressas à Capital da República para conseguir um empréstimo de 50 milhões de cruzeiros no Banco do Brasil, para o financiamento da construção da Usina do Cotia. Sr. Presidente, a construção dessa obra planejada no Projeto agora em votação vai dispende do Tesouro importância superior a 400 milhões de cruzeiros.

Justo, assim, é que ao invés de

sangrar o Banco do Brasil com esta importância, destinada, segundo afirma o Governo, ao financiamento da obra do Cotia, transferisse a verba que pretende para os palácios nababescos para a Usina do Cotia, para que assim, dentro de pouco tempo, a capital do Estado estivesse servida por energia abundante e de pouco preço.

Como disse há pouco, sr. Presidente, o meu receio é que, passado o ciclo do café, no Paraná não reste mais nada a não ser a lembrança de uma época áurea para a nossa gente, e por isso o apelo que faz a bancada do P. S. D. a todas as bancadas com assento nesta Casa, é que meditemos sobre todos os graves problemas do futuro para nosso Estado e que alicercemos, desde já, uma economia baseada na vida industrial, que, esta sim, é perene na vida dos povos, e que assim se comemore o centenário do Paraná eletrificando o litoral e a capital do Estado, para que da economia do café possa surgir a vida industrial para o Paraná.

Nessas condições, sr. Presidente, a bancada do P. S. D. vota pela rejeição do Projeto de iniciativa do sr. Governador do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Está em votação o Projeto de Lei 124-51.

O SR. JOÃO VIANA — Sr. Presidente, peço verificação de «quorum».

O SR. PRESIDENTE — Há presente 17 senhores Deputados; não há, portanto, número para votação. Deixo, portanto, de submeter à Casa a restante matéria em fase de votação.

Encontra-se sobre a mesa o projeto de lei de autoria do sr. deputado Mário Faraco, lido por S. Excia. na hora do Expediente está devidamente apoiado e irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo «quorum» para votação da Ordem do Dia e da matéria que se encontra sobre a mesa, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 5, à hora regimental com a seguinte

Ordem do Dia:

Votação em 2ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 124-51, 131-51 e 50-51;

Votação em 1ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 74-51, 76-51, 82-51 e 103-51.

Levanta-se a sessão.